

MONITÓRIA (40) Nº 5001205-89.2017.4.03.6134 / 1ª Vara Federal de Americana

REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) REQUERENTE: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA - RJ153999

REU: BR MULTIMODAL EIRELI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM AMERICANA/SP, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, especialmente a **BR MULTIMODAL EIRELI - CNPJ: 14.278.981/0001-48, na pessoa de seu representante legal**, que por este Juízo se processam os autos de **AÇÃO MONITÓRIA nº 5001205-89.2017.4.03.6134**, promovida pela Caixa Econômica Federal - CEF, em face de **BR MULTIMODAL EIRELI - CNPJ: 14.278.981/0001-48**, objetivando o pagamento da dívida consignada na petição inicial, no valor de **R\$ 54.662,41 (cinquenta e quatro mil seiscientos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos)**. Que, sendo certo constar dos autos que o devedor **BR MULTIMODAL EIRELI - CNPJ: 14.278.981/0001-48**, se encontram em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, após o qual **FICA CITADO BR MULTIMODAL EIRELI - CNPJ: 14.278.981/0001-48, na pessoa de seu representante legal**, através deste edital, para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a dívida consignada na petição inicial, ou, querendo, e no mesmo prazo, oferecer embargos, nos termos dos artigos 700 a 702 do Código de Processo Civil. Não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito, o título executivo judicial, e o mandado de citação inicial se converterá em mandado executivo. **FICA O RÉU ADVERTIDO** de que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, inciso IV, do CPC. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital na forma da Lei, que publicado uma única vez na rede mundial de computadores, no sítio do respectivo tribunal, nos termos do art. 256, inciso I, e art. 257, inciso II, do CPC. Dado e passado nesta cidade de Americana/SP, data do sistema. Eu, Elionenai Martins Ribeiro, Téc. Judiciário, digitei e conferi, e Eu, Alexandre Vieira de Moraes, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevi.

PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO



Juiz Federal Substituto.



MONITÓRIA (40) Nº 5000625-25.2018.4.03.6134 / 1ª Vara Federal de Americana

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) AUTOR: BERNARDO BUOSI - SP227541

REU: FRAZAO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM AMERICANA/SP, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, especialmente a **FRAZAO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME - CNPJ: 20.537.034/0001-27, na pessoa de seu representante legal**, que por este Juízo se processam os autos de **AÇÃO MONITÓRIA nº 5000625-25.2018.4.03.6134**, promovida pela Caixa Econômica Federal - CEF, em face de FRAZAO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME - CNPJ: 20.537.034/0001-27, objetivando o pagamento da dívida consignada na petição inicial, no valor de **R\$ 37.041,95 (trinta e sete mil, quarenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. Que, sendo certo constar dos autos que o devedor FRAZAO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME - CNPJ: 20.537.034/0001-27, se encontram em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, após o qual **FICA CITADO FRAZAO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME - CNPJ: 20.537.034/0001-27, na pessoa de seu representante legal**, através deste edital, para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a dívida consignada na petição inicial, ou, querendo, e no mesmo prazo, oferecer embargos, nos termos dos artigos 700 a 702 do Código de Processo Civil. Não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito, o título executivo judicial, e o mandado de citação inicial se converterá em mandado executivo. FICA O RÉU ADVERTIDO de que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, inciso IV, do CPC. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital na forma da Lei, que publicado uma única vez na rede mundial de computadores, no sítio do respectivo tribunal, nos termos do art. 256, inciso I, e art. 257, inciso II, do CPC. Dado e passado nesta cidade de Americana/SP, data do sistema. Eu, Elionenai Martins Ribeiro, Téc. Judiciário, digitei e conferi, e Eu, Alexandre Vieira de Moraes, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevi.



FLETCHER EDUARDO PENTEADO

Juiz Federal.



PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5000436-81.2017.4.03.6134 / 1ª Vara Federal de Americana

AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

REU: TINTURARIA E ESTAMPARIA PRIMOR LTDA, MARCOS MESSIAS DE CASTRO
04535521883

Advogado do(a) REU: JERRY ALEXANDRE MARTINO - SP231930

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM AMERICANA/SP, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, especialmente a **MARCOS MESSIAS DE CASTRO 04535521883 - CNPJ: 25.403.360/0001-65**, que por este Juízo se processam os autos de **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5000436-81.2017.4.03.6134 / 1ª Vara Federal de Americana**, promovido por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - CNPJ: 29.979.036/0001-40, em face de TINTURARIA E ESTAMPARIA PRIMOR LTDA - CNPJ: 43.265.578/0001-82 e MARCOS MESSIAS DE CASTRO 04535521883 - CNPJ: 25.403.360/0001-65, **objetivando pagamento de dívida no valor de R\$ 61.846,80 (sessenta e um mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), atualizado até junho/2017**. Que, sendo certo constar dos autos que o réu MARCOS MESSIAS DE CASTRO 04535521883 - CNPJ: 25.403.360/0001-65 se encontram em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (vinte) dias, após o qual **FICA CITADO o réu MARCOS MESSIAS DE CASTRO 04535521883 - CNPJ: 25.403.360/0001-65**, através deste edital, para responder à ação proposta, na forma e prazo do artigo 335 do Código de Processo Civil, nos termos da petição inicial. Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344 do Código de Processo Civil). FICA O RÉU ADVERTIDO de que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, inciso IV, do CPC. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital na forma da Lei, que publicado uma única vez na rede mundial de computadores, no sítio do respectivo tribunal, nos termos do art. 256, inciso I, e art. 257, inciso II, do CPC. Dado e passado nesta cidade de Americana/SP, data do sistema. Eu, Elioenai Martins Ribeiro, Téc. Judiciário, digitei e conferi, e Eu, Alexandre Vieira de Moraes, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevi.

PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO



Juiz Federal Substituto.



AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (64) Nº 0005074-82.2016.4.03.6134 / 1ª Vara Federal de Americana

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: BEN HUR GOMES, INSTITUTO EDUCACIONAL CARVALHO, SIRLEI LOPES DE CARVALHO, CLEITON LOPES CARVALHO, COOPERATIVA EDUCACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO - COOPESS

Advogados do(a) REU: GUILHERME MARTINS GERALDO - SP390225, RENAN JOSE DE ALMEIDA - MG180076

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DA JUSTIÇA FEDERAL EM AMERICANA/SP, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, especialmente a **INSTITUTO EDUCACIONAL CARVALHO - CNPJ: 07.228.510/0001-60 e a COOPERATIVA EDUCACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO - COOPESS - CNPJ: 04.523.028/0001-64**, nas pessoas de seus representantes legais, que por este Juízo se processam os autos de **AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (64) Nº 0005074-82.2016.4.03.6134 / 1ª Vara Federal de Americana**, promovido por **MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP - CNPJ: 26.989.715/0031-28**, em face de **INSTITUTO EDUCACIONAL CARVALHO - CNPJ: 07.228.510/0001-60**, **COOPERATIVA EDUCACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO - COOPESS - CNPJ: 04.523.028/0001-64**, **BEN HUR GOMES - CPF: 017.185.878-64**, **SIRLEI LOPES DE CARVALHO - CPF: 005.922.308-13** e **CLEITON LOPES CARVALHO - CPF: 097.288.738-59**. Que, sendo certo constar dos autos que os réus **INSTITUTO EDUCACIONAL CARVALHO - CNPJ: 07.228.510/0001-60** e **COOPERATIVA EDUCACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO - COOPESS - CNPJ: 04.523.028/0001-64** se encontram em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, após o qual **FICAM CITADOS os réus INSTITUTO EDUCACIONAL CARVALHO - CNPJ: 07.228.510/0001-60 e COOPERATIVA EDUCACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO - COOPESS - CNPJ: 04.523.028/0001-64**, através deste edital, nas pessoas de seus representantes legais, para contestarem a ação proposta, nos termos do art. 17, §7º, da Lei De Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992), no prazo de 30 dias. **FICAM O RÉUS ADVERTIDOS** de que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, inciso IV, do CPC. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital na forma da Lei, que publicado uma única vez na rede mundial de computadores, no sítio do respectivo tribunal, nos termos do art. 256, inciso I, e art. 257, inciso II, do CPC. Dado e passado nesta cidade de Americana/SP, data do sistema. Eu, Elieonai Martins Ribeiro, Téc. Judiciário, digitei e conferi, e Eu, Alexandre Vieira de Moraes, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevi.



FLETCHER EDUARDO PENTEADO

Juiz Federal.

